PROJETO DE LEI Nº_____/2025

Declara a Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira do bairro das Quintas, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Natal, integrando a festividade ao Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL decreta:

Art. 1º Fica declarada como **Patrimônio Cultural e Imaterial** do Município de Natal a **Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, padroeira do bairro das Quintas, realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º A festividade, de caráter religioso, cultural e social, passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal**, em razão de sua relevância histórica, identitária e comunitária.

Art. 3º A Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro constitui expressão da fé, da cultura e da memória coletiva do povo quintense, sendo reconhecida como manifestação tradicional de grande importância espiritual e sociocultural para a cidade.

Art. 4º O Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar medidas de apoio, incentivo e promoção da referida festividade, visando sua valorização, divulgação e salvaguarda enquanto patrimônio imaterial do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 02 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

SUBTENENTE ELIABE
Vereador – Câmara Municipal de Natal

(84) 98106-0160 contato@subtenenteeliabe.com.br Subtenente Eliabe @subtenenteeliabe22
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **reconhecer oficialmente** como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Natal** a tradicional **Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, padroeira do bairro das Quintas, bem como **integrá-la ao Calendário Oficial de Eventos da cidade**, garantindo sua valorização, proteção e continuidade ao longo das gerações.

A festividade, realizada anualmente no mês de outubro, constitui um dos maiores e mais representativos eventos religiosos e culturais da Zona Oeste de Natal, reunindo milhares de fiéis, moradores e visitantes que, há décadas, celebram sua fé, devoção e identidade comunitária. Trata-se de um momento que ultrapassa dimensões espirituais, assumindo papel fundamental na preservação da história, do pertencimento e da memória afetiva do povo quintense.

A devoção à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no bairro das Quintas remonta ao ano de **1947**, quando, em 6 de junho, foi fundada a Capela dedicada à santa, fruto da iniciativa da **Sociedade Recreativa Progressiva das Quintas**. Desde então, a padroeira se tornou símbolo da religiosidade, da resistência cultural e da união comunitária, consolidando uma tradição que atravessa gerações.

Embora o dia litúrgico da santa seja celebrado mundialmente em 27 de junho, a comunidade quintense mantém viva a tradição de realizar sua festa principal no mês de outubro, mês mariano, período que já se estabeleceu como espaço privilegiado de renovação da fé, reencontro familiar e expressão da identidade local.

Ao longo de sua história, a festividade se fortaleceu também graças à atuação de importantes líderes religiosos, como os sacerdotes **Tiago Theisen** e **Antônio Cassiano da Silva (in memoriam)**, cujas contribuições pastorais e comunitárias deixaram marcas profundas na vida social e espiritual do bairro.

Durante o período festivo, as ruas das Quintas se transformam em verdadeiros palcos de convivência, cultura e devoção. O novenário, as missas, procissões, carreatas, apresentações culturais, ações solidárias e confraternizações populares representam muito mais do que manifestações religiosas: são expressões vivas de um patrimônio imaterial que transcende o tempo e reafirma o orgulho de ser quintense.

Diante de sua relevância histórica, cultural e espiritual, é dever do Poder Público reconhecer e assegurar a proteção dessa festividade, integrando-a ao Calendário Oficial de Eventos do Município e garantindo mecanismos que contribuam para sua continuidade e valorização.

(84) 98106-0160 contato@subtenenteeliabe.com.br Subtenente Eliabe @subtenenteeliabe22
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120

A aprovação deste Projeto de Lei representa, portanto, um gesto de respeito ao povo das Quintas e à memória coletiva da cidade do Natal, preservando um dos mais belos testemunhos de fé, tradição e identidade cultural da nossa capital.

Sala das Sessões, Natal, 02 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

SUBTENENTE ELIABE
Vereador – Câmara Municipal de Natal

(84) 98106-0160 contato@subtenenteeliabe.com.br Subtenente Eliabe @subtenenteeliabe22
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120